



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **205/2023**
Emissão: **22/11/2023**
Processo: **202300058005671**

Setor Requisitante: **GAD**

FORNECEDOR

Nome: **JR LOCACOES E EVENTOS LTDA** CNPJ: **02.515.680/0001-01**
Fone: (62) 3291-5478 3092-7645 99148-6443 Contato: Paulo Rogério E-mail: contato@jrlocacoes.com
End: R J QUADRA 41 LOTE 06 Nº 48 CEP: 74.555-350
Bairro: VILA SANTA HELENA Cidade: **GOIÂNIA** Estado: **GO**

DADOS BANCÁRIOS: Banco: **BANCO DO BRASIL 001** - Agência: **3288-3** Conta corrente: **18451-8**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Locação de mesas de para o evento de entrega de brinquedos do projeto Natal do Bem 2023 - Mesa de plástico quadrada, 4 lugares, em polipropileno, na cor branca.	SERVIÇO	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
2	Locação de cadeiras para o evento de entrega de brinquedos do projeto Natal do Bem 2023 -Cadeiras de Plástico, sem braço, em polipropileno, em monobloco, de assento individual em polipropileno, empilháveis que suporte até 150 kg. - Cor: branca	SERVIÇO	900	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00

Valor por extenso: **TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS .** TOTAL GERAL--> **R\$ 3.820,00**

Cond. Pagamento O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Entrega e retirada Os itens deverão ser entregues no dia **09/12/23, no Ginásio Goiânia Arena, localizado na Avenida Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia-GO**, devendo estar finalizado e entregue até as 14hs do mesmo dia, e a retirada deverá ser realizada no dia **10/12/23, a p ó s às 14 horas** e deverá ser finalizada no respectivo dia até às 18 horas.

Atenção as especificações:

Todas as unidades referente aos Itens 01 e 02 deverão ser do mesmo modelo. Os itens deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento dos mesmos. Todos os itens deverão estar limpos, com boa aparência e em ótimo estado de conservação. Os itens deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento dos mesmos. Todos os itens deverão estar limpos, com boa aparência e em ótimo estado de conservação.

É imprescindível que o serviço pretendido seja executado nas datas, local e horários especificados.

É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa ou profissional que não possua capacidade técnica e qualificação para execução dos serviços, colocando em risco o público presente ao Evento e a qualidade dos serviços contratados.

Os materiais/produtos deverão estar limpos, com boa aparência e em ótimo estado de conservação, com padrão de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (duas) horas, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (duas) horas.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA : Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. Garantir a pontualidade na entrega e recolhimento dos objetos de acordo com a data e horário propostos pela CONTRATANTE. Realizar o transporte dos mobiliários, a carga e descarga nos locais designados pela OVG, sem custos adicionais.

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A

Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adriana Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Júnior	